



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Ano XII - n. 2.929 - quinta-feira, 10 de dezembro de 2009

R\$ 1,54 - 24 páginas

Parte I

PODER EXECUTIVO

Despacho

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Ratifico em 08.12.2009, conforme os parâmetros legais pertinentes, a **dispensa** de licitação consubstanciada pelo Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Legislação Complementar, a despesa do Processo n. 85.786/2009-84 – PAM. 2847/2009 – SESAU em favor da **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL n. 03/02/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/AGÊNCIA DE SAÚDE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o item 12.8 do Edital n. 03/01/2009, publicado no DIOGRANDE n. 2.910, de 13 de novembro de 2009 - SUPLEMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados, as **CORREÇÕES** feitas nos itens 4 e 7 e nos Anexos III e IV do referido Edital, abaixo especificados:

1. O sub-item 4.2, do item 4 – Das Inscrições – passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.2 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 23 de novembro a 17 de dezembro de 2009."

2. O sub-item 7.2, do item 7 – Da etapa I – Prova Escrita Objetiva – passa a vigorar com a seguinte redação:

"7.2 - A Prova Escrita Objetiva envolverá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, incluindo duas modalidades, conforme especificado no quadro seguinte:"

3. Retificar no Anexo III - Regras do Teste de Aptidão Física - Etapa II - Teste de 150m com bicicleta:

a) ONDE SE LE: "... 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta, ..."

b) LEIA-SE: "... 150 (cento e cinquenta) metros, ..."

4. Retificar no Anexo IV – Conteúdo Programático para a Prova Escrita Objetiva – Língua Portuguesa:

a) ONDE SE LÊ: "... Acentuação gráfica. Uso do acento indicador de crase. Uso do hífen. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação ..."

b) LEIA-SE: "... Acentuação gráfica. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação ..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

EDITAL n. 02/06/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 02/01/2009, de 29 de outubro de 2009, torna público, que fica homologada a inscrição e o ensalamento da candidata abaixo relacionada e que a prova escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para cargos da Secretaria Municipal de Educação será no dia 13 de dezembro de 2009.

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

| n. Insc. | Nome do Candidato | Documento |
|--|---------------------------------|----------------------|
| CARGO: 400 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 429210 | LEONICE PAULA DA SILVA MARTINEZ | 0000600393482 SSP/MS |

ENSALAMENTO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

EXPEDIENTE

PREFEITO Nelson Trad Filho
Vice-Prefeito Edil Afonso Albuquerque
Chefe do Gabinete do Prefeito Edson Yasuo Makimori
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais Rodrigo de Paula Aquino
Secretário Munic. de Administração Jorge Oliveira Martins
Secretário Munic. da Receita José César de Oliveira Estoduto
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e Cidadania Maria Antonieta Amorim Trad
Secretária Munic. de Educação Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio Edil Afonso Albuquerque
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
..... Marcos Antonio Moura Cristaldo
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação .. João Antônio De Marco
Secretário Munic. de Saúde Pública Luiz Henrique Mandetta
Procurador-Geral do Município Ernesto Borges Neto
Diretor-Presidente da Ag. Munic. de Habitação de Campo Grande
..... Paulo Cesar de Matos Oliveira

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano
..... Marta Lúcia da Silva Martinez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde
..... Luiz Henrique Mandetta
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
..... Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
..... Athayde Nery de Freitas Junior
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte Carlos Alberto de Assis
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Cezar Luiz Galhardo
Diretora-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Luiza Ribeiro Gonçalves
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação
..... João Mitumaça Yamaura
Presidente de Honra do Fundo de Apoio à Comunidade
..... Tereza Laurice Domingos Name

Local da Prova: EM José Rodrigues Benficia
 Endereço: Rua dos Barbosas, 355 - Bairro: Amambai
 Campo Grande/MS
 Data: 13/12/09 Horário: 8h (hora MS) Duração da Prova: 5h

CARGO: 400 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

R.G. Nome do Candidato Sala Cart.
 000009000393482 SSP/MS LEONICE PAULA DA S LVA MARTINEZ 052 45

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

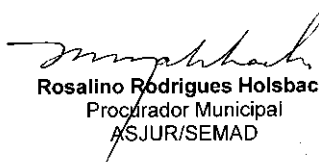

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PMCG/SEMAD/03/2007.

PRAZO: O prazo de duração deste Termo Aditivo é de dois anos, a contar de 26 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2011.

ASSINATURAS: Nelson Trad Filho, Jorge Oliveira Martins, Mafuci Kadri.

CAMPO GRANDE, 26 de novembro de 2009.


Rosalino Rodrigues Holsbach
 Procurador Municipal
 ASJUR/SEMAD

EDITAL n. 02/07/2009

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Edital n. 02/01/2009, de 29 de outubro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a CORREÇÃO feita no item 8 do referido Edital, abaixo especificado:

- O sub-item 8.2, do item 8 - Da Prova de Títulos - passa a vigorar com a seguinte redação:

"8.2. - Os títulos serão recebidos nos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2010 em local, período e horário estabelecidos em Edital específico, que será divulgado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no endereço eletrônico www.pmcg.ms.gov.br, e no site www.fadems.org.br."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO COOPERAÇÃO N. 01 CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC.

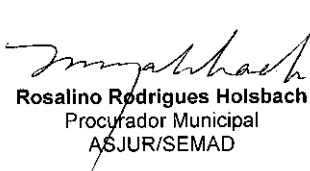
FUNDAMENTO LEGAL: Todas as condições estipuladas neste Termo de Cooperação submetem-se as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar em vigor

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação é a integração do Município com a Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC, através de estágio curricular e atividades complementares dos cursos de Graduação, mediante atuação de acadêmicos na soma de estágios supervisionados, no desenvolvimento de atividades, projetos e programas da INTERVENIENTE.

PRAZO: O prazo de duração deste termo de cooperação é de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.

ASSINATURAS: Nelson Trad Filho, Jorge Oliveira Martins, Mafuci Kadri e Danieli Ap. P. M. Biacio.

CAMPO GRANDE, 26 de novembro de 2009.


Rosalino Rodrigues Holsbach
 Procurador Municipal
 ASJUR/SEMAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 26/11/2009 AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PMCG/SEMAD/03/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Câmara Municipal, e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Todas as condições estipuladas neste Termo Aditivo submetem-se as disposições do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N. 01 CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

PARTES: Prefeitura Municipal, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura-FUNLEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Todas as condições estipuladas neste Termo de

| Sumário | |
|------------------------------|--------|
| PODER EXECUTIVO | PÁGINA |
| DESPACHO | 1 |
| SECRETARIAS | 1 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | 4 |
| ATOS DE PESSOAL | 4 |
| ATOS DE LICITAÇÃO | 14 |
| ÓRGÃOS COLEGIADOS | 18 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 21 |

| Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul | |
|--|------------|
| Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 3314-9869 Fax 3321-4977 CEP 79002-942- Campo Grande-MS E-mail diogrande@pmcg.ms.gov.br site: www.pmcg.ms.gov.br/DIOGRANDE | |
| TABELA DE PREÇOS DO DIOGRANDE | |
| Exemplar do dia - no balcão/SEMAD | R\$ 1,54 |
| Exemplar anterior | R\$ 1,76 |
| Assinatura Semestral: | |
| • Retirado no balcão/SEMAD | R\$ 119,68 |
| • Entrega domiciliar (via correio) - qualquer município ... | R\$ 367,83 |
| Cópia Reprográfica autenticada - no balcão/SEMAD | R\$ 0,77 |
| Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: | |
| • Por centímetro linear de coluna | R\$ 2,96 |


Credenciamento submetem-se as disposições do Decreto Municipal n. 10.855, de 12 de maio de 2009, e Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Credenciamento é o desenvolvimento de ações conjuntas visando oferecer oportunidades de realização de estágio de complementação educacional a estudantes matriculados em cursos de ensino superior, mantidos pelo CREDENCIADO em órgãos e entidades da PREFEITURA, e proporcionar treinamento prático para o aperfeiçoamento técnico e científico e relacionamento humano.

PRAZO: O prazo de duração deste convênio é de dois anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ou modificados, a qualquer tempo, mediante a concordância das partes, através de Termos Aditivos.

ASSINATURAS: Nelson Trad Filho, Jorge Oliveira Martins, Mafuci Kadri e Danieli Ap. P.M. Biacio.

CAMPO GRANDE, 26 de novembro de 2009.


Rosalino Rodrigues Holsbach
Procurador Municipal
ASJUR/SEMAD

Secretaria Municipal de Saúde Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 06 DE OUTUBRO DE 2009, À CARTA CONTRATO N. 006, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS e Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, na Legislação Complementar, nas demais disposições legais aplicáveis à espécie e, na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 76.350/2008-87, de 04/09/2008 (volume2).

OBJETO: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, da Carta Contrato n. 006/2008.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Carta Contrato n. 006/2008, em mais 12 (doze) meses, contados de 06/10/2009 a 06/10/2010.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam as demais cláusulas e condições da Carta Contrato n. 006/2008 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Luiz Henrique Mandetta e Jose Vicente Costardi Giroto.

Campo Grande –MS, 06 de outubro de 2009.


Luiz Henrique Mandetta
Secretário Municipal de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N. 19/2009

CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO - EXERCÍCIO 2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com alteração dada na Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, e Resolução Conjunta SEMAD/SEMED n. 3, de 30 de novembro de 1998, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Concurso de Remanejamento Externo – Inscrições de Intenção, dos cargos efetivos do Grupo do Magistério.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 a 22 de dezembro de 2009, via *internet*, pelo endereço www.pmcg.ms.gov.br, no link do remanejamento.

1.2 O candidato ao Concurso de Remanejamento Externo preencherá, no site www.pmcg.ms.gov.br, a ficha de inscrição de intenção indicando a

carga horária de sala, turno e unidade escolar para onde pleiteia remanejar-se para o exercício de 2010.

1.3 Os professores que ficaram sem lotação, ou com a carga horária incompleta na pré-lotação/2010, deverão, obrigatoriamente, participar deste concurso, e terão prioridade de vaga, observando a ordem decrescente de carga horária perdida.

1.4 Não será aceito pedido de inscrição fora do período estabelecido neste Edital.

1.5 No ato da inscrição, o candidato deverá imprimir uma cópia da inscrição como comprovante da participação, que lhe servirá para posteriores reclamações.

1.6 A comissão não se responsabiliza pelos prejuízos decorrentes de preenchimento inadequado ou da não impressão do comprovante.

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato será efetivada mediante atendimento aos seguintes requisitos:

2.1 Ser ocupante de cargo efetivo do magistério público municipal;

2.2 Não ter sido colocado à disposição, não ter sofrido nenhuma advertência no interstício de 5 anos e não ter ocupado cargo de diretor ou diretor adjunto na escola em que pleiteia vaga;

2.3 O candidato em estágio probatório terá a concessão do seu remanejamento condicionada à análise das avaliações de desempenho.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Para classificação, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- ter tido sua carga horária reduzida ou ter ficado sem lotação, por motivo de diminuição de turmas na sua lotação de origem;
- ser professor cuja carga horária pretendida possibilite-lhe a permanência integral ou maior na mesma unidade escolar;
- possuir o maior tempo no cargo a que concorre;
- ter residência mais próxima do local de trabalho pretendido;
- ter maior número de dependentes, conforme cadastrado no sistema Ergon;
- ter mais idade.

3.2 Em caso de permanência de empate, considerar-se-ão, por ordem de prioridade:

- classificação de concurso, quando servidor em estágio probatório;
- nos números de aulas de 1 a 16, terá prioridade o candidato que pleitear a carga total oferecida, exceto nos casos de professores que se encaixem nas alíneas a ou b dos critérios de classificação; quando estiver concorrendo por interesse próprio, a partir da alínea c.

3.3 O cronograma para execução do concurso de remanejamento externo, para o exercício de 2010, é o estabelecido no anexo I a este Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A inscrição do candidato não significa a mudança automática de lotação; caso o candidato não seja contemplado com a vaga solicitada, permanecerá na unidade de origem.

4.2 O candidato que desistir da vaga para a qual foi contemplado não terá assegurado seu retorno à unidade de origem, tendo em vista que sua vaga será automaticamente disponibilizada a outro candidato;

4.3 Serão considerados, para efeito de classificação, os dados que constarem no sistema Ergon, na data da inscrição;

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá conferir todos os dados funcionais apresentados; e em casos de incorreção procurar o setor competente para alterações que se fizerem necessárias, e só depois realizar a inscrição;

4.5 Caso o candidato realize a inscrição com dados da vida funcional incorretos, não terá direito a reclamações posteriores.

4.6 O quadro de vagas não será divulgado neste edital, considerando que está aliado à pré-matricula; deverá ser publicado com o resultado final.

4.7 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de remanejamento externo do grupo do magistério.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


MARIA CECÍLIA AMÊNDOLA DA MOTTA
 Secretária Municipal de Educação

ANEXO I AO EDITAL N. 19, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO EXTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO | REVISÃO DO RESULTADO | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| 10/12/2009 | 10/12/2009 a 22/12/2009 | 25/1/2010 | 26/1/2010 e 27/1/2010 | 29/1/2010 |

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2009, AO CONTRATO n. 311, DE 1º/8/2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e o Sr. Felipe de Oliveira Gordin.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, Legislação Complementar e na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 38659/2008-51.

OBJETO: Rescisão do Contrato n. 311, de 1º de agosto de 2008.

RESCISÃO: Fica rescindido amigavelmente, o Contrato n. 311/2008, nos termos da justificativa anexada ao processo supracitado, não havendo nenhum crédito em favor do CONTRATADO, sob quaisquer fundamentos.

ASSINATURAS: João Antônio Da Marco e Felipe de Oliveira Gordin.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2009.


JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador da Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2009, AO CONTRATO n. 62, DE 3/4/2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Carli, Muritiba, Guimarães & Ribas Advogados Associados S/S.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa e no Cronograma Físico-financeiro, anexos ao Processo Administrativo n. 81723/2008-31.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 62, de 3/4/2009.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados de 1º/12/2009 a 30/3/2010.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 62/2009, e de seu Termo Aditivo desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José César de Oliveira Estoduto e Marcelo Hamilton Martins Carli.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2009.


JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador da Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 711, CELEBRADO EM 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e o Lar Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, inciso II, alínea "a",

do art. 1º, da Lei Municipal n. 3.452, de 11/5/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 84152/2009-50.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENIENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo n. 84152/2009-50.

DOTAÇÃO: 1000.04.122.0096.2059.33903928 e NE n. 00766 2800F - FR. 01.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da liberação dos recursos financeiros.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Rodrigo de Paula Aquino e Francisco Roberto de Lima.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador da Técnica Legislativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DO CONTRATO N. 11/2009/AGETTRAN, CELEBRADO EM 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETTRAN E OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.623, de 18 de maio de 2.006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de **Pregão Presencial n. 167/2009** aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Diretor Geral da CECOM, da Secretaria Municipal de Administração, procedimento licitatório homologado em **16/09/2009** pelo Exmo. Prefeito Municipal e adjudicado pelo Pregoeiro em 15/09/2009, anexo ao **Processo Administrativo 59690/2009-70**.

OBJETO: Aquisição de controladores de trânsito eletrônico 4/4 fases e outros, para atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, em Campo Grande - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 1000 26 782 11 4007 NE: 00459 0246F ND: 44905299 FR: 02.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA/GARANTIA: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia útil sucessivo à entrega dos materiais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação dos materiais.

ASSINATURAS: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Flávio Luiz Alves dos Santos.

ATOS DE PESSOAL

Atos do Prefeito

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOPGRANDE n. 2.926, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETO "PE" n. 2.637, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

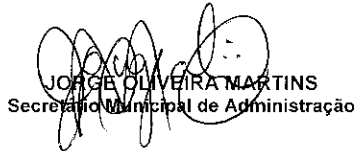
NOMEAR MICHAEL SULIVAN DAMACENO BORGES, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-10, no Instituto Municipal de Tecnologia da Informação, e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania, concedendo a gratificação em tecnologia da informação, no percentual de sessenta por cento, em vaga decorrente da exoneração de Karina Aparecida Silva Rodrigues, cadastro n. 382241/02, a contar de 18

de novembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



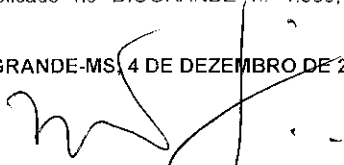
JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.649, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

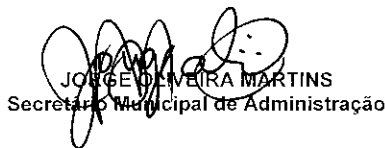
NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Municipal de Habitação - EMHA, em vaga prevista na Lei n. 4.323, de 6 de outubro de 2005 e Lei 4.620, de 3 de abril de 2008, em virtude de aprovação no III Concurso Público de Provas e Títulos/2005/EMHA - PMCG, de acordo com o Edital n. 13/2005, de 6 de dezembro de 2005, publicado no DIOGRANDE n. 1.950, de 7 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 2.649/2009.

CARGO: ENGENHEIRO - CIVIL

| CANDIDATO | CLASSIF. |
|------------------------|----------|
| DENISE FRETES MEDEIROS | 9º |

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

| CANDIDATO | CLASSIF. |
|-----------------------------------|----------|
| LAURA DENISE DE AZEVEDO NEVES | 68º |
| GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA | 69º |
| DIOGO TAVARES COIMBRA | 70º |

CARGO: AJUDANTE DE OPERAÇÃO

| CANDIDATO | CLASSIF. |
|------------------------------|----------|
| ANDRÉ LUIS BRITO E SILVA | 18º |
| EMERSON GONÇALVES DA FONSECA | 19º |

DECRETO "PE" n. 2.650, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

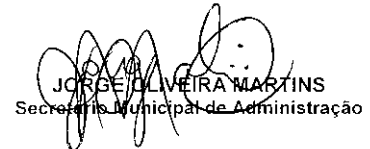
NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BEATRIZ DE FÁTIMA PLENAMENTE, cadastro n. 378176/03, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Captação de Recursos, símbolo DCA-6, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle, a contar de 4 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.651, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

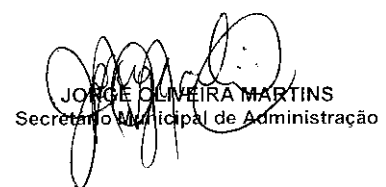
NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GISELE NUNES MACHADO, cadastro n. 324876/07, ocupante do cargo de Professor, nível PH-2, classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a classe "C", a contar de 27 de outubro de 2005, para fim de regularização funcional com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 348/DICONF/CARH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.652, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CRISTINA VEIGA LINO, cadastro n. 87963/03, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 10, classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para a classe "G", a contar de 28 de outubro de 2009, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "f", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 350/DICONF/CARH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.653, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

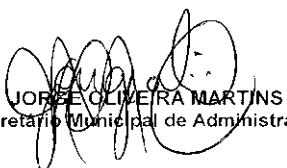
NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora **MARIA ESTER VIEIRA RIBEIRO**, cadastro n. 66060/05, ocupante do cargo de Especialista em Educação, nível EE-2, classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a classe "G", a contar de 3 de dezembro de 2009, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "f", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 347/DICONF/CARH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.654, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **CLARICE DE OLIVEIRA CASSOL**, cadastro n. 209503/05, para desempenhar a função de Diretor Escolar da Escola Municipal Leovegildo de Melo, no período de 13 a 29 de novembro de 2009, em substituição à titular **CLAUDIA REGINA DUARTE LIMA**, cadastro n. 234257/05, durante sua licença médica (Ofício n. 3.062/GAB/SEMED/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.655, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ELIANA JARDIM DE OLIVEIRA MATOS**, cadastro n. 379160/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, referência 09, classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer Função Gratificada como Secretária Escolar na Escola Municipal Prof. Múcio Teixeira Brandão, no período de 4 a 19 de novembro de 2009, em substituição ao titular **IVALDO BRANDÃO**, cadastro n. 114863/02, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, com redação dada pela Lei Complementar n. 106, de 22 de novembro de 2007 (Ofício n. 3.148/GAB/SEMED/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



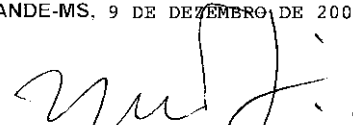
JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.656, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARTINS FILHO**, cadastro n. 335940/01, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Documentação da Secretaria Municipal de Administração, no período de 4 de janeiro a 3 de fevereiro de 2010, em substituição à titular **HELEN REJANE PAIVA SARAIVA DE OLIVEIRA**, cadastro n. 251445/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (CI n. 42/CMIN/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.657, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

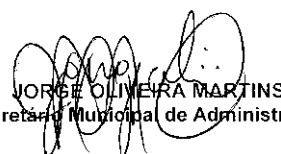
NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISELE MARQUES DE ALMEIDA**, cadastro n. 385613/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, referência 09, classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer Função Gratificada como Secretária Escolar na Escola Municipal Profª Ione Catarina Gianotti Ygydio, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2009, em substituição ao titular **ÉRICK DA COSTA DE ARAUJO**, cadastro n. 378286/01, durante sua licença médica, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, com redação dada pela Lei Complementar n. 106, de 22 de novembro de 2007 (Ofício n. 3.097/GAB/SEMED/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.658, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA**, cadastro n. 142964/03, para desempenhar a função de Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, e como Ordenador de Despesas, acumulando com as funções de Coordenador da Coordenadoria de Obras, em substituição ao titular **JOÃO ANTÔNIO DE MARCO**, cadastro n. 380614/02, no período de 7 a 21 de dezembro de 2009, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Ofício n. 2.403/

DIAF/SEINTRHA/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



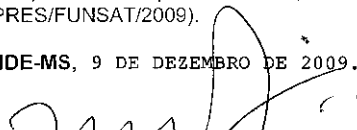
JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.659, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZAIRA JÚLIA PATATT CAZOLA, cadastro n. 242101/03, Diretora do Departamento de Administração, Planejamento e Finanças da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, acumulando suas funções, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Administração e Finanças da FUNSAT, no período de 1º a 15 de dezembro, em substituição à titular GABRIELA RODRIGUES LENCINA, cadastro n. 321648/05, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Ofício n. 472/PRES/FUNSAT/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.660, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.379, de 20 de abril de 2007, publicado no DIOGRANDE n. 2.285, de 23 de abril de 2007, que concedeu licença para tratar de interesse particular ao servidor NEDDY GARCIA MARCONDES, cadastro n. 321630/01, a contar de 1º de dezembro de 2009, com fulcro no art. 131, § 3º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Processo n. 28316/2007-05).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.661, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Análise Processual n. 3288/2009 do TC/MS, resolve:

ANULAR o Decreto "PE" n. 825, de 14 de abril de 2009, publicado no DIOGRANDE n. 2.768, de 15 de abril de 2009, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora NEUZA EURICO DE MELO, cadastro n. 249360/03 (Processo n. 13282/2009-35).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.662, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Análise Processual n. 4357/2009 do TC/MS, resolve:

ANULAR o Decreto "PE" n. 824, de 14 de abril de 2009, publicado no DIOGRANDE n. 2.768, de 15 de abril de 2009, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora SEBASTIANA BARBOSA GONÇALVES, cadastro n. 110043/02 (Processo n. 13088/2009-22).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 2.663, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON TRAD FILHO, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ANDREIA VALEJO CABRAL, cadastro n. 377015/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a prorrogação da licença-maternidade, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de outubro de 2009, em cumprimento à liminar deferida nos autos de Mandado de Segurança n. 001.09.06420-0, pela 6ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Campo Grande (Processo n. 66674/2009-33).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.



NELSON TRAD FILHO
Prefeito Municipal



JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

n. 87562/2009-06).

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.517, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "q", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor NASME KADRI, cadastro n. 34738/03, ocupante do cargo de Professor, nível PH-3, classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26 de novembro de 2009 (Processo n. 87560/2009-72).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

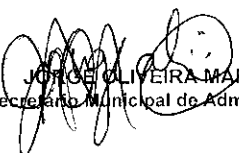

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.521, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "q", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA INEZ LARREA MARTINS, cadastro n. 326186/02, ocupante do cargo de Assistente em Biblioteca, referência 12, classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de novembro de 2009 (Processo n. 87565/2009-96).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

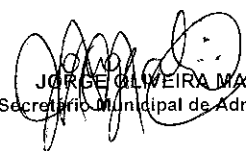

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.518, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "q", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO DA SILVA LEITE DE MORAES, cadastro n. 374239/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, referência 06, classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de novembro de 2009 (Processo n. 88031/2009-87).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.522, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "d", do decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

LOTAR o servidor abaixo relacionado, nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 3.140/DRH/CGRH/SEMED/2009):

| Cadastro | Servidor | Cargo | Lotação | A contar de: |
|-----------|----------------------------|-----------|------------|--------------|
| 338575/21 | Faustino da Silva Martinez | Professor | 0094500200 | 14/11/2009 |
| | | | 0093006400 | 18/11/2009 |

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

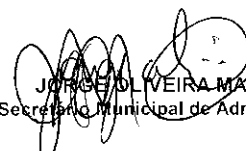

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.519, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "q", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RAMÃO GELTON CASSAL LOPES, cadastro n. 375087/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, referência 09, classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de novembro de 2009 (Processo n. 88029/2009-35).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.523, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEMAD n. 1.467, de 3 de julho de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.821, de 6 de julho de 2009, referente à convocação do servidor THIAGO DIAS FERNANDES, cadastro n. 385012/02, a contar de 3 de novembro de 2009 (Ofício n. 5.616/DRH/SESAU/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.520, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "q", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCIA LOPES MILHEVIEZ, cadastro n. 380644/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, referência 09, classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de novembro de 2009 (Processo

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.524, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto n. 8.036, de 5 de julho de 2000, resolve:

AUTORIZAR o registro do afastamento de MÁRCIA MARIA CUSTÓDIO PINTO, cadastro n. 348988/19, lotada na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania, por 15 dias, no período de 4 a 18 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, conforme atestado médico (C.I. n. 099/NUBES/DIGEP/CDRH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.



JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.525, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto n. 8.036, de 5 de julho de 2000, resolve:

AUTORIZAR o registro do afastamento de MÁRCIA MARIA CUSTÓDIO PINTO, cadastro n. 348988/19, lotada na Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania, por 39 dias, no período de 19 de novembro a 27 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo da perícia-médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (C.I. n. 099/NUBES/DIGEP/CDRH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.526, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a Resolução "PE" SEMAD n. 578, de 5 de setembro 1997, publicada no Diário do Estado de Mato Grosso do Sul n. 4.606, de 8 de setembro de 1997, que autoriza a averbação de tempo de serviço/contribuição para fim de aposentadoria à servidora FELIPA RAMOS VASQUES, cadastro n. 66427/05 (Processo n. 25238/1997-35).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.527, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEMAD n. 021/ACOM, de 29 de julho de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.839 - Suplemento, de 30 de julho de 2009, na parte referente às aulas complementares da servidora MARGARETE DO NASCIMENTO PARREIRA, cadastro n. 374732/01, a contar de 13 de outubro de 2009 (Ofício n. 3.118/DRH/SEMED/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.528, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto n. 8.036, de 5 de julho de 2000, resolve:

AUTORIZAR o registro do afastamento de KAROLINE DO CARMO AGUILERA, cadastros n. 380183/10 e n. 380183/11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 16 dias (licença gestante), correspondente ao período de 7 a 22 de dezembro de 2009, com fulcro no art. 73, § 4º, inciso II, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, conforme atestado médico (C.I. n. 100/NUBES/DIGEP/CDRH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.529, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto n. 8.036, de 5 de julho de 2000, resolve:

AUTORIZAR o registro do afastamento de JORGE ANDRÉ DE SÁ FONSECA, cadastro n. 375224/03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por 15 dias, no período de 20 de outubro a 3 de novembro de 2009, para tratamento de saúde, conforme atestado médico (C.I. n. 101/NUBES/DIGEP/CDRH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

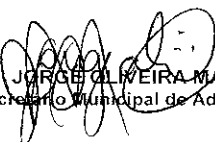

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.530, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto n. 8.036, de 5 de julho de 2000, resolve:

AUTORIZAR o registro do afastamento de JORGE ANDRÉ DE SÁ FONSECA, cadastro n. 375224/03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por 41 dias, no período de 4 de novembro a 14 de dezembro de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo da perícia-médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (C.I. n. 101/NUBES/DIGEP/CDRH/SEMAD/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.531, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR o candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função ambulatorial, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 5.376/DRH/SESAU/2009):

| Cadastro | Nome | Carga horária semanal | Período | Lotação (código) |
|----------|--------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 127884 | Airton Junzi Shimabukuro | 20 | 16/11/2009 a 13/5/2010 | 0102400500 |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

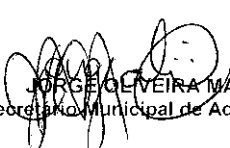
RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.532, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR o candidato selecionado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercer o cargo de Médico na função ambulatorial, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 5.488/DRH/SESAU/2009):

| Cadastro | Nome | Carga horária semanal | Período | Lotação (código) |
|----------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 372284 | Willian Ernesto Pereira Rodrigues | 20 | 14/12/2009 a 10/6/2010 | 0102800500 |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.533, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

CONVOCAR os candidatos selecionados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para exercerem o cargo de Médico na função de plantonista, com fulcro na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro abaixo (Ofício n. 5.488/DRH/SESAU/2009):

| Cadastro | Nome | n. plantões semanais (6h) | Período | Lotação (código) |
|----------|-----------------------------|---------------------------|------------------------|------------------|
| 380440 | Fernando Lemos Olibone | 2 | 5/12/2009 a 1º/6/2009 | 0102500100 |
| 376419 | Luis Felipe Antunes Ribeiro | 2 | 12/12/2009 a 8/6/2010 | 0102400200 |
| 381518 | Maria Rosane da Silva | 2 | 12/12/2009 a 8/6/2010 | 0102700100 |
| 382763 | Rodrigo Marcuzo de Souza | 2 | 26/12/2009 a 22/6/2010 | 0102500200 |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.534, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "I", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora ELISABETE DE OLIVEIRA, cadastro n. 115207/04, ocupante do cargo de Assistente Social, referência 14, classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 8 de outubro de 2009, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 264, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Processo n. 86529/2009-97).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.535, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "I", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional à servidora DANIELY MORAIS SOUZA, cadastro n. 383473/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 14, classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no percentual de cinco por cento, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 10 de novembro de 2009, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 264, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Processo n. 84141/2009-33).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.537, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SEMAD n. 1.774, de 19 de junho de 2008, publicada no DIOGRANDE n. 2.564, de 20 de junho de 2008, que concedeu licença para tratar de interesse particular ao servidor MARIO CESAR PILOTTO BRANCO, cadastro n. 116564/02, a contar de 2 de dezembro de 2009, com fulcro no art. 131, § 3º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996 (Processo n. 50001/2008-62).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.538, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto n. 7.720, de 6 de outubro de 1998, resolve:

REMOVER "ex-officio" o servidor MARIO CESAR PILOTTO BRANCO, cadastro n. 116564/02, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 16, classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, com fulcro no art. 12, inciso I e art. 13, do Decreto n. 7.743, de 30 de novembro de 1998, a contar de 2 de dezembro de 2009 (Processo n. 50001/2008-62).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 2.539, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para acompanhar o cônjuge à servidora MARCIA CECILIA GUILHERME CYPRIANO, cadastro n. 286109/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, referência 06, classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro nos artigos 133 e 134, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, a contar de 23 de novembro de 2009 (Processo n. 88498/2009-36).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

Extrato n. 48/2009

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 52970/2008-67

MOTIVO: RESCISÃO A PEDIDO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

| | | |
|-----------|--------------------|-----------|
| CADASTRO | CONTRATADO | A CONTAR: |
| 380175/06 | Márcia Maria Gomes | 3/11/2009 |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Abono de permanência.

REQUERENTE:

| Cadastro | Servidor | Cargo | Lotação |
|-----------|------------------------------|------------------------------|---------|
| 071765/03 | Terezinha Vieira de Oliveira | Técnico em Apoio Educacional | SEMED |

PROCESSO: 81316/2009-79

DECISÃO: Indefiro o pedido, por não atender os requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Apostile-se o nome da servidora

| Cadastro | De: | Para: |
|-----------|---------------------|-------------------------------|
| 374644/01 | Paola Furlan Flores | Paola Furlan Flores de Mattos |
| 374644/02 | Paola Furlan Flores | Paola Furlan Flores de Mattos |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

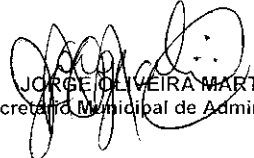
APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 027/ACOM, de 24 de setembro de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.878 - Suplemento, de 25 de setembro de 2009, na parte referente às aulas complementares da servidora CRISTIANE RIBEIRO DO CARMO, cadastro n. 378634/10, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3.123/DRH/SEMED/2009):

ONDE CONSTOU: "Período: 28/7 a 4/12/2009"

PASSE A CONSTAR: "Período: 28/7 a 22/12/2009"

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Averbe-se o nome da servidora

| Cadastro | De: | Para: |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------|
| 245810/01 | Maria de Lourdes Azevedo Cruz Farinea | Maria de Lourdes Azevedo Cruz |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 023/CONV, de 27 de agosto de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.859 - Suplemento, de 28 de agosto de 2009, na parte referente à convocação do servidor DANIEL DA SILVA, cadastro n. 383262/06, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3.120/DRH/SEMED/2009):

ONDE CONSTOU: "Motivo: Projeto EJA"

PASSE A CONSTAR: "Motivo: Read. Provisória - Joaci Maria de Matos"

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

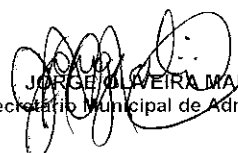

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Averbe-se o nome da servidora

| Cadastro | De: | Para: |
|-----------|---------------------------------|------------------------|
| 330809/11 | Lara Fernandes Cardoso Oliveira | Lara Fernandes Cardoso |

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

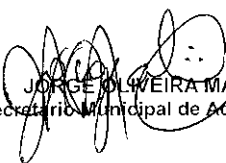
APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 020/CONV, de 29 de julho de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.839 - Suplemento, de 30 de julho de 2009, na parte referente à convocação da servidora ISMÊNIA CORREIA PAES, cadastro n. 347779/14, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3.119/DRH/SEMED/2009):

ONDE CONSTOU: "Lotação: 0093104200"

PASSE A CONSTAR: "Lotação: 0093104201"

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMAD n. 026/CONV, de 24 de setembro de 2009, publicada no DIOGRANDE n. 2.878 - Suplemento, de 25 de setembro de 2009, na parte referente à convocação da servidora LUCIMARA CORREA DA SILVA, cadastro n. 386366/02, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 3.121/DRH/SEMED/2009):

ONDE CONSTOU: "Lotação: 0093300600"

PASSE A CONSTAR: "Lotação: 0093300605"

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2009.


JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Governo e
 Relações Institucionais**

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 02, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

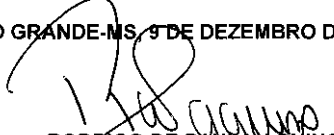
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, em exercício na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

| Cadastro | Nome | Cargo | Habilitação | |
|----------|------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| | | | Número | Validade |
| 382538/2 | David Majella Alves Mello | Assessor Técnico III | 697058946 | 13/09/2010 |
| 365262/3 | Denilson de Souza Nantes | Assessor Técnico III | 242291193 | 18/01/2010 |
| 380008/2 | Fabio Augusto da Silva Souza | Guarda Municipal 3ª Classe | 1908845776 | 12/09/2011 |
| 152781/2 | Francisco César Antonio | Diretor de Departamento | 109975094 | 08/08/2011 |
| 376137/3 | Idarlei Alves de Oliveira | Assessor III | 388682956 | 19/06/2014 |
| 311995/1 | Israel Balthazar | Assessor Técnico III | 328690916 | 03/05/2010 |
| 297500/5 | João Luiz de Mello | Assessor Técnico II | 650953302 | 09/06/2014 |
| 375715/1 | Juliano Dall Pogetto Pessoa | Guarda | 99873852 | 16/12/2013 |
| 120510/2 | Lacy Severo Pupin | Assessor Especial I | 222531340 | 26/12/2012 |
| 377713/3 | Leonardo Pereira Gomes Kling | Assessor Técnico III | 3455404874 | 05/11/2014 |
| 374461/5 | Lucimar Gonçalves da Silva | Assessor Especial III | 37081905 | 09/11/2014 |
| 377165/5 | Luiz Antonio Beluco | Assessor Técnico III | 18503556673 | 09/10/2011 |
| 374520/4 | Paulo Quintino Barreto | Assessor Técnico II | 1826080314 | 30/08/2011 |
| 380731/1 | Robson Luis Agostinho | Assessor Técnico III | 127019094 | 12/08/2014 |
| 374533/4 | Sara da Silva Souza | Assessor Técnico II | 1941145937 | 04/08/2011 |
| 374542/3 | Vivaldino Ferreira Gonçalves | Assessor Técnico II | 113437455 | 17/11/2011 |

| | | | | |
|----------|-----------------------------|-------------|-----------|------------|
| 380908/2 | William de Oliveira Antonio | Assessor II | 502334637 | 02/04/2014 |
|----------|-----------------------------|-------------|-----------|------------|

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


RODRIGO DE PAULA AQUINO
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 83, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **Marluci de Almeida Leite**, cadastro n. 085812/05, **Satiko Izeki**, cadastro n. 125474/02, e **Vera Regina Souza Valdivino**, cadastro n. 127400/02, pertencentes ao Quadro Permanente, para que, sob a presidência da primeira, componham a Comissão de Remanejamento Externo do Grupo do Magistério, em conformidade com a Resolução Conjunta SEMAD/SEMED n. 3, de 3 de novembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE DEZEMBRO DE 2009.


MARIA CECILIA AMÊNDOLA DA MOTTA
 Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 895, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CARLOS TOFOLLI**, cadastro n. 379284/01, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde - Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 46, da UBSF "Jardim Noroeste", Diretoria Distrital de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 11 de novembro de 2009, ficando revogadas as Resoluções "PE" SESAU n. 525, de 15 de outubro de 2004, e n. 558, de 16 de novembro de 2004, referentes ao servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
 Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 896, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **TALITA MOREIRA SILVA**, cadastro n. 386488/01, para desempenhar a função de Gerente III de Unidade de Referência, no Centro de Atenção Psicossocial II - Vila Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso V, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em substituição à titular **Flora da Costa Raimundo**, cadastro 161497/03, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 15 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
 Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 897, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DOS SANTOS MELO IRENO, cadastro n. 274674/03, para desempenhar a função de Gerente I da UBSF "Paulo Coelho Machado", Diretoria Distrital de Saúde Sul, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em substituição à titular Angelina Alves dos Santos, cadastro n. 371603/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 898, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉS LUCINO ESQUIVEL DO AMARAL, cadastro n. 384678/01, para desempenhar a função de Gerente I da UBSF "Mário Covas", Diretoria Distrital de Saúde Sul, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em substituição à titular Milka de Aguiar Pereira, cadastro n. 46671/03, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 899, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme especificação no quadro abaixo:

| Cadastro | Servidor | Cargo | Lotação | A partir de | Programa |
|-----------|---|------------------------------|------------|-------------|----------|
| 384109/01 | Carlos Silva Borges | Odontólogo | 0102601300 | 1º/9/2009 | 4057 |
| 384109/02 | Carlos Silva Borges | Odontólogo | 0102601300 | 30/10/2009 | 4057 |
| 377578/01 | Daniela Conceição Mendonça de Souza | Assistente Administrativo II | 0102401600 | 23/11/2009 | 4034 |
| 196118/01 | Flávia Anache Marsiglia Cavalcante Garcia | Odontólogo | 0102500700 | 3/11/2009 | 4033 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 903, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EUDOCINO ALEXANDRE DE SOUZA, cadastro n. 342181/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico, no Serviço de Informática da Central de Regulação, do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de dezembro de 2009, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 491, de 12 de julho de 2007, referente ao servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 904, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora HEIDY MACENA CARDOSO PEREIRA, cadastro n. 359912/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 1º de dezembro de 2009, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 740, de 9 de setembro de 2008, referente à servidora.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 905, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIASZE LUIZO GUIMARÃES JÚNIOR, cadastro n. 362395/02, para desempenhar a função de Coordenador Geral II das Atividades de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em substituição à titular Maria Auxiliadora Miyasaki Abe, cadastro n. 44091/09, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 907, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO VALFRIDES SIQUEIRA, cadastro n. 343650/02, para desempenhar a função de Apoio Administrativo, na Coordenadoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso VIII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de novembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 908, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLÓRIA APARECIDA CAMPOSANO ANTUNES, cadastro n. 311324/02, para desempenhar a função de Gerente da Policlínica Odontológica "Dr. Hélio Yashiaki Ikeziri" – Residencial Vale do Sol, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em substituição ao titular José Roberto Pereira Ximenes, cadastro n. 219207/01, durante suas férias regulamentares, no período de 4 a 18 de janeiro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 909, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INDIANARA DE OLIVEIRA MORAES ALEXANDRE LEITE, cadastro n. 374424/01, para desempenhar a função de Gerente I da UBS "Dr. Ademar Guedes de Souza" – Mata do Jacinto, Diretoria Distrital de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, em substituição à titular Lucimar do Carmo Netto, cadastro n. 295264/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 30 de dezembro de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 919, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n. 7.720, de 06 de outubro de 1998, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA AUXILIADORA MIYASAKI ABE, cadastro n. 44091/08, SILVANA APARECIDA DE CAMARGO, cadastro n. 176583/03 e MARLENE DAS DORES OLIVEIRA, cadastro n. 79740/04, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 57864/2009-88, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 920, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n. 7.720, de 06 de outubro de 1998, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA AUXILIADORA MIYASAKI ABE, cadastro n. 44091/08, SILVANA APARECIDA DE CAMARGO, cadastro n. 176583/03 e MARLENE DAS DORES OLIVEIRA,

cadastro n. 79740/04, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 74447/2009-27, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 921, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n. 7.720, de 06 de outubro de 1998, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA AUXILIADORA MIYASAKI ABE, cadastro n. 44091/08, SILVANA APARECIDA DE CAMARGO, cadastro n. 176583/03 e MARLENE DAS DORES OLIVEIRA, cadastro n. 79740/04, pertencentes ao quadro permanente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 88540/2009-09, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Secretário Municipal de Saúde Pública

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
EDITAL N. 005/2009/BID
PROCESSO N. 80.572/2009-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, objetivando a **Aquisição de veículos para o Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, foi revogado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2009, nos termos da legislação vigente.

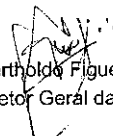
Campo Grande-MS, 09 de dezembro de 2009.

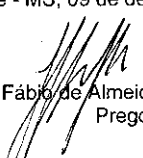

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente-CEL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2009

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Fresenius Kabi Brasil Ltda** no lote 01, **1000Medic Distr. Import. e Exportadora de Medicamentos Ltda** nos lotes 02, 04 e 05, **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** nos lotes 03 e 07 e **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** no lote 06, sendo **adjudicado** pelo Pregoeiro e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.12.2009, conforme Parecer. Registramos que o lote 08, **fracassado**, fica sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.

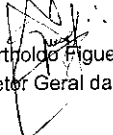

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM



Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 040/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** no lote 01, **1000Medic Distr. Import. e Exportadora de Medicamentos Ltda** nos lotes 02 e 03, **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** no lote 04, **Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda** no lote 05, **Pontamed Farmacêutica Ltda** no lote 06, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM


Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda** no lote 01, **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** nos lotes 02 e 06, **União Química Farmacêutica Nacional S. A** no lote 03, **Agilon Comércio e Representações Ltda** nos lotes 04 e 08, **Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Mat. Med Hospitalar Ltda** no lote 05, **Hospfar Industria e Comercio de produtos Hospitalares Ltda** no lote 07, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.

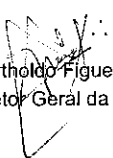

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM



Luciana Rezende Mendes
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas **PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda** nos lotes 01, 02, 03 e 05, **Ativa Comercial Hospitalar Ltda** nos lotes 04, 06 e 10, **Cirúrgica Mafra Ltda** no lote 07, **Hospfar Industria e Comercio de produtos Hospitalares Ltda** no lote 08, **Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda** no lote 09, **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda** no lote 11, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.

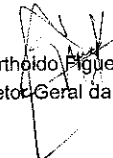

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM



Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 050/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **MT Giosa Comercial Ltda** no lote 01, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM


Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS N. 058/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epigrafe, ficam *habilitadas* as empresas **Papervia Comércio de Papéis Ltda** e **Infortech Informática Ltda-ME**.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009


Maralza Anteman
Presidente-CPL

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 074/2009
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N. 85.790/2009-51**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por Lote", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DO COMPLEMENTO ALIMENTAR FÓRMULA INFANTIL ANTIALÉRGICA NEOCATE LATA (DETERMINAÇÃO JUDICIAL), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU, EM CAMPO GRANDE-MS**. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM


Luciana Rezende Lopes Silva
Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 075/ 2009
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 78.960/2009-60**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e 9337 de 29 de julho de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: BETAISTINA DICLORIDRATO, MAZINDOL, MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU"**.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo

cadastro junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM


Fábio de Almeida Serra Souto
Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 076/ 2009
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 78.917/2009-31**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e 9337 de 29 de julho de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: ACETATO DE GOSERELINA, AGUA OXIGENADA, CILOSTAZOL E OUTROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU".

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM


Márcio de Barros
Pregoeiro

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 077/2009
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N. 85.821/2009-83**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal

n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE MEDICAMENTOS: ACICLOVIR, CIPROFIBRATO, CLOSTEBOL + NEOMICINA CREME GINECOLÓGICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU".

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10 horas do dia 22 de dezembro de 2009.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2009.

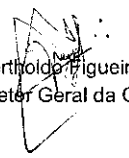

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM


Ivane Vanzella
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 111/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto a empresas: **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-EPP** nos lotes 01, 03 e 04 e **Kflex Comercial Ltda** no lote 02, sendo *homologado e adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.

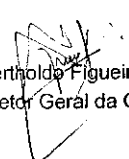

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM


Maraiza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 230/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto a empresas: **Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda** nos lotes 01, 02 e 03, **Comercial Isototal Ltda** no lote 04, **Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** nos lotes 05, 06 e 07, **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda** no lote 08, **Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda** no lote 09 e 10, sendo adjudicado pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2009, conforme Parecer. Registramos que o lote 10, *deserto*, fica sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

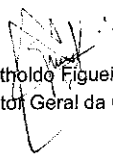

Maraiza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 236/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto

a contratação de empresa especializada para confecção de placas em chapa de ferro e painel em metalão, para atender a Fundação Municipal de Esporte – FUNESP, neste município, foi *revogado*, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2009.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.

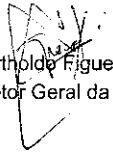

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

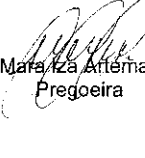

Marilza Artêman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 244/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas: **Camerson Benites Cardoso – ME no Lote 01 e Alexandre de Lima – ME no Lote 02**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.

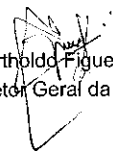

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM


Marilza Artêman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 246/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Papervia Comércio de Papéis Ltda-ME**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

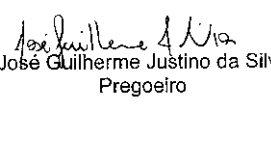

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 249/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Enzo Veículos Ltda**, sendo *adjudicado* pelo Pregoeiro e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.

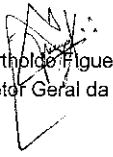

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

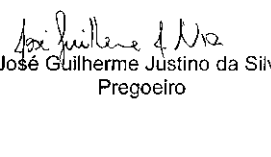

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 250/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Genética Comércio Importação e Exportação Ltda**, sendo *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2009, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM


José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 261/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 15.12.2009 às 14 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.


Marilza Artêman
Pregoeira

**AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 276/2009**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 14.12.2009 às 16 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2009.


Marilza Artêman
Pregoeira

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 298/2009
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 81.188/2009-91**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por lote**", tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, TAIS COMO: AGULHA HIPODÉRMICA LUVA PARA PROCEDIMENTO E FIO DE NYLON, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**"

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.

DATA: 22/12/2009

HORÁRIO: 08 horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM


Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO

**EDITAL DE LICITAÇÃO N. 299/2009
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N. 72.564/2009-10**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se,

subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA- SESAU".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

DATA: 28/12/2009

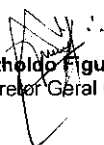
HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, MS, 09 de dezembro de 2009.


Bertholdo Figueiró Filho
 Diretor Geral CECOM


José Guilherme Justino da Silva
 Pregoeiro

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Conselho Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1024, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL AÇÃO POSITIVA, DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 149/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 43608/2009-40,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Ação Positiva, de Campo Grande-MS, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL AÇÃO POSITIVA LTDA-ME, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
 Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1025, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO COLÉGIO VIP, DE CAMPO GRANDE-MS.


A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 150/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 46848/2009-60,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Colégio VIP, de Campo Grande-MS, mantido pelo COLÉGIO VIP LTDA-ME, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
 Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1026, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO ERILÁSIO NOGUEIRA, DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 151/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 47898/2009-73,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Instituto Batista de Educação Erilásio Nogueira, de Campo Grande-MS, mantido por NOGUEIRA E PEDROSA LTDA-ME, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
 Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1027, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª BRÍGIDA FERRAZ FÓSS, DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 152/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 39755/2009-61,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Profª Brígida Ferraz Fóss, de Campo Grande-MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
 Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1028, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFª OLIVA ENCISO, DE CAMPO GRANDE-MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 153/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 39611/2009-41,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Profª Oliva Enciso, de Campo Grande-MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1029, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA UFE – UNIDADE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, DE CAMPO GRANDE-MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 154/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 49218/2009-38,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na UFE – Unidade de Formação Educacional, de Campo Grande-MS, mantida por TÚLIO J. F. ANZILIERO ME, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1030, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CEINF CAMPO VERDE, DE CAMPO GRANDE-MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 155/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 48828/2009-23,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no CEINF Campo Verde, de Campo Grande-MS, pelo prazo de dois anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1031, de 3 de dezembro de 2009.**CRENCIA O CEINF SANDRA MARA GOBBO, DE CAMPO GRANDE-MS, PARA OFERECER A EDUCAÇÃO INFANTIL E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DESSA ETAPA DE ENSINO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 156/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 46765/2009-34,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CEINF Sandra Mara Gobbo, de Campo Grande-MS, para oferecer a Educação Infantil e autorizado o funcionamento dessa etapa de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1032, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA ESCOLA ESPECIAL COLIBRI, DE CAMPO GRANDE-MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2002, os termos do Parecer CME/MS N. 157/2009, aprovado em sessão plenária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 38221/2009-81,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na modalidade de Educação Especial, na Escola Especial Colibri, de Campo Grande-MS, mantida pela Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi - AEEMT, pelo prazo de três anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1033, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA ROSA DE SAROM, DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Deliberação CME/MS N. 777/2008 e, considerando os termos do Parecer CME/MS N. 158/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 70103/2009-76,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a desativação de funcionamento da Educação Infantil na Escola Rosa de Sarom, de Campo Grande-MS, mantida pelo Centro de Recreação Rosa de Sarom Ltda-ME, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CME/MS N. 619, de 15 de janeiro de 2007.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dália Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1034, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA A DESATIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL DEGRAUS, DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Deliberação CME/MS N. 777/2008 e, considerando os termos do Parecer CME/MS N. 159/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 75513/2009-95,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizada a desativação de funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Degraus, mantido por LÍDIA ELIAS DE LIMA MOTA, de Campo Grande-MS, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação CME/MS N. 691, de 5 de dezembro de 2007.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dália Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1035, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS, DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 160/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 37724/2009-66,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Prof. Licurgo de Oliveira Bastos, de Campo Grande-MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dália Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1036, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PARAÍSO DA CRIANÇA" E CENTRO EDUCACIONAL "FÊNIX", DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 161/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 38393/2009-36,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Centro de Educação Infantil "Paraíso da Criança" e Centro Educacional "Fênix", de Campo Grande-MS, mantido por OLGA CALIL YONAMINE, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dália Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1037, de 3 de dezembro de 2009.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADAIR DE OLIVEIRA, DE CAMPO GRANDE-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 162/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 39456/2009-90,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Prof. Adair de Oliveira, de Campo Grande-MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dália Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1038, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA
MUNICIPAL JOSÉ DORILÊO DE
PINA, DE CAMPO GRANDE-MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 163/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 39603/2009-12,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal José Dorilêo de Pina, de Campo Grande-MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1040, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA
MUNICIPAL "CONSULESA MARGARIDA
MAKSOU D TRAD", DE CAMPO
GRANDE-MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 165/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 48345/2009-10,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal "Consulesa Margarida Maksoud Trad", de Campo Grande-MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1039, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA
MUNICIPAL JOÃO EVANGELISTA
VIEIRA DE ALMEIDA, DE CAMPO
GRANDE-MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 164/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 38551/2009-85,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal João Evangelista Vieira de Almeida, de Campo Grande-MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 1041, de 3 de dezembro de 2009.**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO
DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
COLÉGIO GERAÇÃO 2001, DE
CAMPO GRANDE-MS.**


A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Deliberação CME/MS N. 777/2008, os termos do Parecer CME/MS N. 166/2009, aprovado em sessão plenária extraordinária de 3/12/2009, e o disposto no Processo n. 47404/2009-41,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil no Colégio Geração 2001, de Campo Grande-MS, mantido pelo COLÉGIO GERAÇÃO 2001 LTDA, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 3 de dezembro de 2009.


Marlene Dalla Pria Balejo
Conselheira-Presidente do CME/MS

Parte IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A UMAM Convoca os moradores e Associados da Associação de Moradores do Jardim Tarumã para a Assembléia Geral Extraordinária, a Realizarem-se no dia 24 de Janeiro de 2010 no Horário das 09h00min as 16h00min na Rua: Acaia nº900 no centro comunitário. Para reforma de estatuto Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de chapa ate o dia 14/01/2010 na UMAM - sito a Rua Dom Aquino, nº 1354, sala 56, conjunto nacional, centro, nesta capital, no horário das 08h00min às 11h00min às 17h00min.

REQUERIMENTO

Financial Construtora Industrial Ltda, toma público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – **SEMADUR** a Licença Ambiental Modalidade, Licença Prévia para Coleta e transporte de resíduos sólidos classe I, garagem e oficina mecânica de veículos e equipamentos e máquinas, lavagem de veículos equipamentos e máquinas, tanque de combustível, refeitório, vestiário, escritório de engenharia, administração, localizada na Rodovia BR 163 Campo Grande n.º 6572, Próximo Monumento, CEP 79079-005, município de Campo Grande – MS.

TAVARES & PENEDRO LTDA ME, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Ambiental Simplificada com validade de 03/05/2005 a 03/05/2010 para a Atividade de: Comercio Varejista de Jornais, revistas, livros e periódicos, impressão off-set, serigrafia, editoração eletrônica., localizada a rua do Rosário nº 1002 – Clube campestre Ype - Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

PRYMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Indústria e Comércio varejista de: esponjas de aço, escovas, vassouras e pedra sanitária; Comércio varejista de naftalina, embalagens, coador de café, flanelas, inseticida para ratos e baratas; Indústria de embalagens plásticas, localizada à Av. Principal Número 01, nº. 1.174 – Núcleo Industrial, município de Campo Grande-MS.

Requerimento

Maria Fumaça Bar e Choperia LTDA-ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano –SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade de Instalação, para Bar e casa noturna com música ao vivo, localizada na Av:Calógeras,3302, centro,município de Campo Grande-MS.

Concessão

Maria Fumaça Bar e Choperia LTDA-ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio ambiente e desenvolvimento Urbano-SEMADUR, a licença Ambiental Modalidade de operação, processo n.01.083/2009 com validade de 02 meses a contar de 07/05/2009, para casa noturna, localizada na Av:Calógeras,3302, centro, município de Campo Grande-MS

REQUERIMENTO

Américo Coushi Miura torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para atividade de Laboratório de Prótese Dentária, localizado na R. Flavio de Matos, 305, Bairro Monte Libano, município de Campo Grande – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A UMAM Convoca os moradores e Associados da Associação de Moradores do bairro Coopavita I para a Assembleia Geral Extraordinária, a Realizarem-se no dia 17 de Janeiro de 2010 no Horário das 09h00min as 16h00min na Rua: Marechal Floriano N°1977.Para a reforma do estatuto e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de chapa ate o dia 07/01/2010 na UMAM - sito a Rua Dom Aquino, nº 1354, sala 56, conjunto nacional, centro, nesta capital, no horário das 08h00min às 11h00min às 17h00min horas.

REQUERIMENTO

HEDGE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME torna público que requereu, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR, a Licença Ambiental – Modalidade INSTALAÇÃO para atividade de Loteamento na Área C-1, localizada no Bairro Caiobá, município de Campo Grande.

MIMF INDÚSTRIA DE MATERIAIS FERROVIARIOS LTDA torna publico que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para a atividade Indústria e Comercio de componentes para ferrovias automobilísticas, naval, material metalúrgicos para moinhos e minérios, destilarias de álcool, inclusive implementos agrícolas, bem como parafusos, rebites, pregos e conexos, localizada a Rua Jacobina, n.º 39 – Jardim Anápolis - Galpão Industrial – Indubrasil, município de Campo Grande - MS

MATESFERRO COMERCIO E INDÚSTRIA DE FIXAÇÕES FERROVIARIOS LTDA torna publico que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Prévia para a atividade Indústria e Comercio de componentes para ferrovias automobilísticas, naval, material metalúrgicos para moinhos e minérios, destilarias de álcool, inclusive implementos agrícolas, bem como parafusos, rebites, pregos e conexos, localizada a Rua Jacobina, n.º 57 – Jardim Anápolis - Galpão Industrial – Indubrasil, município de Campo Grande - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO: VIVER BEM

PREVENÇÃO E CONTROLE AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS – SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

O Projeto Viver Bem tem como objetivo promover a melhoria da qualidade de vida do servidor municipal, envolvido com álcool e drogas, resgatando a sua condição como ser humano e cidadão.

Informações para atendimento:

Assistentes Sociais Adriana e Camila - DIVAP/SEMAD

Telefones: 3314-9865/9860

Email: digrh@pmcg.ms.gov.br

Campanha 16 Dias de Ativismo
Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres

A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma ação realizada em todo mundo no período de 20 de novembro a 10 de dezembro promovendo o combate da violência doméstica e familiar praticado contra as mulheres que as colocam em situação de vulnerabilidade social, violando seus Direitos Humanos.

A Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres juntamente com a Secretaria Municipal de Ações e Cidadania de Campo Grande/MS busca uma vida sem violência como um direito de todas as mulheres e apóia a Campanha 16 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS

| Data | Evento | Legislação |
|--------|--|-----------------------------|
| * | Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa) | Lei n. 1.019, de 16/5/1967 |
| * | Corpus Christi | Lei n. 1.019, de 16/5/1967 |
| 13/jun | Dia do Padroeiro do Município (Santo Antônio) | Lei n. 3.901, de 29/10/2001 |
| 26/ago | Dia do Município | Lei n. 1.019, de 16/5/1967 |
| 11/out | Divisão do Estado | Lei n. 1.847, de 10/10/1979 |
| 2/nov | Finados | Lei n. 1.019, de 16/5/1967 |

CALENDÁRIO DOS FERIADOS NACIONAIS

| Data | Evento | Legislação |
|---------|---|--------------------------------------|
| 1º/jan | Confraternização Universal | Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002 |
| 21/abr | Dia de Tiradentes | Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002 |
| 1º/maio | Dia do Trabalho | Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002 |
| 7/set | Dia da Independência | Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002 |
| 12/out | Dia da Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida) | Lei Federal n. 6.802, de 30/6/1980 |
| 2/nov | Finados | Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002 |
| 15/nov | Proclamação da República | Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002 |
| 25/dez | Natal | Lei Federal n. 10.607, de 19/12/2002 |

Obs.: * varia de acordo com o calendário religioso de cada ano.